



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2016 001828-3

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **INOVASUS**

Criação: 10 de novembro de 2015

Titular(es): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (10.877.412/0001-68)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (24.365.710/0001-83)

Autor(es): CUSTODIO LEOPOLDINO DE BRITO GUERRA NETO (466.585.644-34)
DANILO ALVES PINTO NAGEM (037.001.826-51)
HELIO ROBERTO HEKIS (415.844.229-04)
HERTZ WILTON DE CASTRO LINS (751.123.024-53)
JÂNIO GUSTAVO BARBOSA (010.570.474-14)
KARILANY DANTAS COUTINHO (035.572.574-60)
LUIZ GUILHERME PORTELA OLIVEIRA DE CERQUEIRA (700.333.394-57)
RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM (874.550.214-53)
ROBINSON LUIS DE SOUZA ALVES (790.713.094-87)
RODRIGO DANTAS DA SILVA (059.989.104-19)

Linguagem: JAVASCRIPT, PHP, SQL

Aplicação: AD-01, CO-04, TB-02

Tipo Prog.: GI-01, GI-02, GI-04

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 20/12/2026.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 18 de abril de 2017

Assinado digitalmente por:

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados